



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193  
Disponibilização: 16/10/2019  
Publicação: 15/10/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.363, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA :

Art. 1º Passa a vigorar, com a redação subsequente, o § 4º do artigo 64 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018:

“Art. 64.....

§ 4º O crédito tributário originado da aplicação do disposto no Anexo VII deste Regulamento, poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes, limitado a 2 (dois) parcelamentos, desde que o estabelecimento esteja inscrito no CAD/ICMS-RO, há mais de 1 (um) ano e não possua pendências no Sistema Fisconforme.

.....”(NR);

Art. 2º Fica acrescentado, com a seguinte redação, a alínea “d” ao inciso I do § 2º do artigo 57 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 2018:

“Art. 57.....

§ 2º.....

d) não possuir parcelamento em curso do crédito tributário, originado da aplicação do disposto no Anexo VII deste regulamento.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/10/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8224636** e o código CRC **99DD43C2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.416613/2019-26

SEI nº 8224636